



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2025
COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR POMPEU/CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, neste ato representado pela Senhora Antônia Ironeide Vidal Bezerra Pinheiro, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado final da Seleção Pública destinada à composição do banco de gestores escolares da rede municipal de ensino, definidos em edital, após a conclusão regular de todas as etapas do certame, em conformidade com os critérios de pontuação e desempate estabelecidos. Declara encerrado o processo seletivo e autoriza o prosseguimento das fases subsequentes, observada a conveniência administrativa quanto às nomeações.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 12, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 12 do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, bem assim com o estabelecido por meio da Lei Municipal nº 1.036, de 19 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Senador Pompeu), da Lei Municipal nº 1.178, de 02 de abril de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Senador Pompeu), da Lei Municipal nº 1.452 (Reorganiza a estrutura administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo), de 07 de julho de 2017 e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.666, de 04 de novembro de 2022, da Lei Municipal nº 1.661, de 08 de setembro de 2022 e do Decreto Municipal Executivo nº 108/2024, de 17 de dezembro de 2024, através do Edital nº 002/2025.

Considerando a análise minuciosa e a conferência de todos os atos administrativos praticados antes, durante e após a realização da Seleção Pública de Provas e de Títulos, destinada à formação de Banco de Gestores Escolares, com vistas ao provimento de cargos em comissão e de funções gratificadas de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das unidades de ensino da Rede Pública Municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu/CE;

AB



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2025 COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR POMPEU/CE

Considerando que, após a devida análise documental e processual, restou constatada a **regularidade e legalidade** de todos os atos administrativos praticados no âmbito da presente Seleção Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pelo **recrutamento de profissionais qualificados**, por meio de processo seletivo transparente e isonômico, que assegure a seleção dos(as) candidatos(as) mais aptos(as) ao exercício das funções públicas, notadamente nos cargos estratégicos de gestão escolar;

Considerando que a homologação do resultado final configura ato administrativo necessário à consolidação da fase classificatória do certame, conferindo-lhe eficácia plena para os efeitos legais, inclusive para fins de nomeação, conforme o juízo de conveniência e oportunidade da gestão pública;

Considerando que a nomeação dos(as) candidatos(as) integrantes do Banco de Gestores Escolares dar-se-á por meio de ato formal expedido pela Administração, conforme conveniência e oportunidade, observando-se a ordem classificatória constante do resultado final homologado, bem como o atendimento aos requisitos legais e editalícios;

Considerando que a inclusão no Banco de Gestores Escolares não gera direito subjetivo à nomeação imediata, tratando-se de expectativa de direito condicionada à existência de vagas, à necessidade administrativa e ao interesse público, nos termos do item 10.2 e seguintes do Edital nº 002/2025;

Considerando que os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão, no momento oportuno da convocação, apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para investidura no cargo pretendido, nos exatos termos do edital, sob pena de desclassificação;

Considerando, ainda, que a presente Seleção Pública terá **vigência de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da publicação deste Termo de Homologação, **podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período**, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal, conforme previsão expressa no item 11.1 do edital regulamentador;

Considerando, por fim, que foram garantidos aos(as) candidatos(as) todos os **direitos de recurso, contraditório e ampla defesa**, conforme previsão expressa no edital normativo, não havendo registro de impugnações pendentes de apreciação ou de fatos impeditivos à homologação;

Resolve:

I – Homologar o Resultado Final da Seleção Pública destinada à composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, regulamentada pelo Edital nº 002/2025, publicada em 24 de abril de 2025 no sítio eletrônico institucional <https://www.prsolucoeseservicos.com>, para que produza os seus devidos efeitos legais e administrativos;

RB



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2025 COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR POMPEU/CE

II – Tornar público o presente Termo de Homologação para conhecimento dos(as) interessados(as), assegurando a transparência e a publicidade do ato, em consonância com os princípios da Administração Pública;

III – Determinar que sejam adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, as providências necessárias à convocação e nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme o interesse público e a conveniência da gestão administrativa, observadas as disposições legais vigentes;

IV – Divulgar os nomes dos candidatos **Aprovados/aptos** a compor o banco de gestores em ordem alfabética:

BANCO DE GESTORES				
CLASSIFICAÇÃO	NUM. DE INSC.	CANDIDATOS (AS)	APTIDÃO PARA	
			COORDENADOR	DIRETOR
1º	11	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	X	X
2º	18	FRANCISCO DO NASCIMENTO	X	X
3º	45	ANTÔNIA PALOMA VIDAL BATISTA DE OLIVEIRA	X	X
4º	16	MARIA JUCIVANDA AZEVEDO DE SOUZA	X	X
5º	19	FRANCISCA PATRÍCIA ALVES	X	X
6º	29	MARIA LENITA COSTA SILVA	X	X
7º	13	JUCILENE DE ARAÚJO SILVEIRA	X	X
8º	1	FRANCISCA VANICE ALVES FERREIRA	X	X
9º	5	MARCOS DANIEL SENA	X	X
10º	48	ANA JÉSSICA SOARES DA SILVA	X	X
11º	20	LOURAYNNE DE ALMEIDA OLIVEIRA	X	X
12º	24	MORENA ROSA LIMA DE SOUZA (nome social) ANTONIO LIMA DE SOUZA	X	X
13º	23	ANTOMARIA DE SOUZA MELO	X	X
14º	14	MARIA DO SOCORRO APOLONIO DE BARROS LIMA	X	X
15º	28	ANTONIA FABIOLA BARRÊTO DO Ó	X	
16º	26	MARIA LUCIENE ALEXANDRE SANTIAGO	X	X
17º	39	JOSYANE MARIA CHAGAS BORGES	X	X
18º	54	PRISCILA AZEVEDO DE AMORIM	X	
19º	47	JOSINA CONSTANCIA DE SOUSA NETA	X	X



**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2025
COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR POMPEU/CE**

20º	51	ROZANNA GONZAGA DO NASCIMENTO	X	X
21º	9	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	X	X
22º	17	MARCONDIELYS DA SILVA HIGINO	X	X
23º	59	GILIANY ALVES DE SOUZA	X	X
24º	53	REGIRLANIA DE SOUSA RODRIGUES	X	X
25º	41	THAYS AZEVEDO DE SOUZA	X	X
26º	38	RÉGIA GARDENE FRANCO PINHEIRO	X	X
27º	35	ISMAEL DE SOUZA LIMA	X	X
28º	57	FRANCISCA NIKELLY DA SILVA SOUZA	X	X
29º	12	ANTONIO RONDINELO LOBO LIMA	X	X
30º	32	ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA	X	X
31º	36	FRANCISCA LUCIANO DA SILVA	X	X
32º	42	EMANUELLA NOGUEIRA CLEMENTINO	X	X
33º	10	CATARINA GELANE HOLANDA DE LIMA	X	X
34º	2	MARIA GORETE PIRES FERREIRA	X	
35º	3	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOPES PINHEIRO	X	X
36º	58	MARIA ANDRÉIA TORRES BORGES	X	X
37º	60	MARIA VERLANE BEZERRA DE SOUZA	X	
38º	46	JOSIANE DE SENA ANDRADE	X	X
39º	31	ANTONIA VIVIANE OLIVEIRA LINHARES	X	
40º	56	AMANDA JÚLIA CRUZ VIEIRA	X	
41º	27	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	X	X
42º	6	FRANCISCO LEUDO FERNANDES FERREIRA	X	X
43º	8	FRANCISCA REGINA PINHEIRO DE ANDRADE	X	X
44º	40	KEILA GREICK FRANCO PINHEIRO	X	
45º	52	TAINARA SARAIVA DO CARMO	X	
46º	33	PALMIRA DE SOUZA ANDRADE	X	X
47º	4	ANA BEATRIZ ALVES MARTINS PINHEIRO	X	
48º	30	FRANCISCO ANACLETO ALVES DOS SANTOS	X	X
49º	7	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	X	X
50º	49	LUCIVALDO PEREIRA ALVES	X	X
51º	37	ANTONIA JANEIDE GONÇALVES DE SOUZA	X	
52º	44	ANA CLÁUDIA DE SOUZA TEXEIRA	X	X
53º	15	MARIA KILVIANNE DA SILVA NOGUEIRA	X	X



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2025
COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR POMPEU/CE

54º	50	ALZIRA CRISTINA FELEX QUIRINO	X	
55º	43	MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA	X	X
56º	55	MARIA APARECIDA SILVA MAXIMIANO	X	X
57º	34	FRANCISCO MÁRCIO SOARES DA SILVA ARAÚJO	X	X

V – Estabelecer que este Termo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

VI – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Senador Pompeu/CE, 25 de abril de 2025


ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto